

EDITAL 019.050/2025

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA

CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Contagem.

Inscrição Estadual	Nome Empresarial
001018199.00-91	PIRO COMERCIO DE ROUPAS LTDA
001091390.00-44	PATRIA ALIMENTOS LTDA
003671352.00-06	SAFIRA ATACADISTA LTDA
004502928.00-14	T5 EMBALAGENS LTDA
004573850.00-16	REAL DISTRIBUICAO LTDA
702336592.01-03	ADM. COMERCIO DE ROUPAS LTDA

Sexta-feira, 3 de Outubro de 2025.

Chefe de Unidade: DEMETRIUS GARCIA CRUZ